



## **PORTARIA Nº 600/2025**

de sua publicação.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **84596/2023**,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora MARÍLIA RIBEIRO STANZANI, Psicólogo, Grupo GEA, Nível III, Referência L, lotada na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A	A PARTIR DE
2021/2023	L	М	08/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO Secretário Municipal de Administração



